



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 401/2012-ALE.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 335/2011, que “Declara de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Nossa Senhora de Lurdes, no Município de Campo Novo de Rondônia.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 20 de dezembro de 2012.


Deputado **HERMÍNIO COELHO**
Presidente - ALE/RO

RECEBIDO NA COTEL

Em 23 / 12 / 2012

Horas 13:45

Por ausalvado



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 335/2011

Declara de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Nossa Senhora de Lurdes, no Município de Campo Novo de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Nossa Senhora de Lurdes – ASPROLURDES, no Município de Campo Novo de Rondônia.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 20 de dezembro 2012.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente – ALE/RO